



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 016/2020.

“Cria Comissão Especial para atuação Institucional perante o TJ/MS, visando implementação de centros de mediação em recuperações judiciais e dá outras providências.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à deliberação do Conselho Pleno do dia **31.07.2020**, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para atuação institucional perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, visando implementação de centros de mediação em recuperações judiciais, nomeando neste ato os seguintes Conselheiros Estaduais para sua composição;

- Dr. Douglas de Oliveira Santos - OAB/MS nº 14.666 (Presidente)
- Dr. Roberto Santos Cunha - OAB/MS nº 8.974
- Dr. Alexandre Beinotti - OAB/MS nº 10.215

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2020.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS